PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4454/2026

DECRETO Nº 4.454/2026

Abre Crédito Especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$ 590.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.360 de 05 de março de 2026 - LAO 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$ 590.000,00

(quinhentos e noventa mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.15.452.0021.1039 - Aquisição de veículopara os serviçosde Iluminaçã			
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente	744	2.751.000.0.017.002	R$ 590.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do
superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R$ 590.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Fino, 05 de março de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5651A4A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/03/2026. Edição 4231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/